

Anexo X

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. CONDIÇÕES GERAIS

- I. Estas condições gerais regulam o Termo de Responsabilidade para uso de recursos e equipamentos de tecnologia, por usuários desta Fundação.
- II. Ao efetivar cadastro no Servidor de Domínios da REDESAT, o usuário expressamente aceita, sem reservas ou ressalvas, todas as condições estabelecidas a seguir.

2. POLÍTICAS DE SEGURANÇA – REDESAT

- I. Por meio do seu efetivo cadastro na rede da REDESAT, o usuário se compromete a respeitar e cumprir todas as disposições contidas na **INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA REDESAT**, que regulamenta a utilização dos recursos tecnológicos desta Fundação, publicada no Diário Oficial Nº 4.198 de 22 de Agosto de 2014 páginas 29 a 33, que encontra-se disponível no site diariooficial.to.gov.br.

3. RESPONSABILIDADES

- I. O usuário se compromete a comunicar ao departamento de TI o extravio, perda ou roubo de equipamentos tecnológicos e senhas de acesso, imediatamente após o conhecimento do fato.
- II. A Coordenação de TI não se responsabilizará por quaisquer danos decorrentes de tais fatos, enquanto não for informada pelo usuário sobre o extravio, perda ou roubo.
- III. O usuário é responsável pela guarda do Nome de Usuário e da Senha de Acesso, devendo proteger-se contra sua perda ou divulgação indevida, respondendo pelos danos causados pela má utilização dos Serviços disponibilizados na estrutura de Tecnologia.
- IV. O usuário se compromete a comparecer no departamento de Tecnologia da Informação com intervalos de 60 (sessenta) dias para vistorias de rotinas em equipamentos portáteis que estiverem sob sua responsabilidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O usuário expressamente declara e garante, para todos os fins de direito que está ciente e tem conhecimento dos termos e condições estabelecidos na **INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA REDESAT**.
- II. Sendo assim, assino o presente Termo de Responsabilidade em duas vias, que vigorará por prazo indeterminado, sendo descontinuado quando da perda de vínculo do usuário com a Secretaria da Comunicação.

Nome de servidor:

Departamento:

Matrícula:

Palmas,

Assinatura

Aprovado por:
Comissão Local de Segurança da Informação

Elaborado por:
CTI – Coord. Tecnologia da Informação

Próxima Revisão:
01/01/2016